



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Praça Henrique Vieira, nº25 – Centro - CEP 37.140-000

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8.656, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Concede progressão por titulação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, artigos 38A e 38B, inciso I, ambos da Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997, e considerando requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão por titulação equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do servidor, à servidora Regiane Maria Silveira Costa, Auxiliar Administrativo, em razão de sua formação em Curso Superior de Gestão Pública.

Art. 2º O adicional instituído e concedido incorpora-se ao vencimento da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 25 de abril de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal